



**Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO**

PARECER TÉCNICO DO GESTOR DAS PARCERIAS

Processo Administrativo nº: 1378/2026

Interessado: Associação dos Protetores dos Animais de Espumoso

Assunto: Análise documental, técnica e administrativa – Projeto “Rede de Proteção e Apoio aos Animais Abandonados e sua Vulnerabilidade Social”

I – RELATÓRIO

Trata-se de solicitação apresentada pela Associação dos Protetores dos Animais de Espumoso, organização da sociedade civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 22.387.882/0001-22, visando à formalização de parceria com o Município de Espumoso para execução do projeto voltado à manutenção, resgate e auxílio aos animais abandonados, evitando o descontrole populacional e promovendo a adoção consciente, com ações de tratamento, alimentação e acolhimento de cães e gatos.

A proposta contempla ações voltadas à proteção animal, ao acolhimento temporário, à alimentação, ao atendimento veterinário, à vacinação, à castração e ao encaminhamento responsável para adoção, buscando reduzir o abandono de animais nas vias públicas e contribuir para a diminuição de riscos sanitários e sociais decorrentes da superpopulação de animais em situação de rua.

Registra-se que os recursos destinados à presente parceria possuem origem em emenda impositiva de caráter vinculado à saúde, para aplicação no projeto apresentado pela entidade, no valor global de R\$ 19.948,98, com previsão de execução no período de março de 2026 a maio de 2026.

O processo foi encaminhado a este Gestor das Parcerias para análise documental, técnica e administrativa da entidade e verificação da viabilidade administrativa do pedido.

II – DELIMITAÇÃO DA RESPONSABILIDADE FUNCIONAL

A presente manifestação possui natureza estritamente técnica e administrativa, limitada à verificação documental, análise preliminar do plano de trabalho e avaliação da viabilidade administrativa da parceria.

Ressalta-se que a indicação dos recursos por meio de emenda impositiva constitui ato de natureza legislativa, não cabendo ao gestor de parcerias manifestação quanto ao mérito político ou quanto à escolha da entidade beneficiária, restringindo-se sua atuação aos aspectos formais e técnicos do processo.

Registra-se, ainda, que a análise quanto à possibilidade jurídica de utilização de recursos oriundos de emenda impositiva vinculada à saúde para custeio de despesas relacionadas à proteção animal extrapola a competência técnica deste Gestor, devendo ser objeto de manifestação específica da Assessoria Jurídica Municipal quanto à viabilidade ou não do repasse.

III – ANÁLISE DOCUMENTAL PARA HABILITAÇÃO

Para fins de habilitação, a entidade apresentou:



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO

- Estatuto Social;
- Ata de eleição e posse da diretoria vigente;
- Certidões negativas de débitos perante a União, Estado e Município;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;
- Certidão de Regularidade do FGTS;
- Plano de Trabalho do projeto.

Da verificação realizada, constata-se que a documentação apresentada atende, em análise estritamente formal, aos requisitos necessários à habilitação da organização da sociedade civil, não sendo identificadas restrições cadastrais impeditivas nesta fase preliminar.

Registra-se, ainda, que a entidade encontra-se regular quanto às prestações de contas relativas ao exercício de 2025, não havendo apontamentos formais que impeçam, nesta fase, o prosseguimento da análise administrativa da presente parceria.

IV – DA ORIGEM DOS RECURSOS E VINCULAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A parceria em análise está vinculada a recurso oriundo de emenda impositiva, cujo repasse deve observar estritamente a finalidade pública proposta no Plano de Trabalho e a correspondente vinculação entre os recursos públicos e as despesas necessárias à execução do projeto.

Conforme a emenda impositiva, os recursos destinados à Associação dos Protetores dos Animais de Espumoso possuem origem vinculada à saúde, circunstância que exige cautela na análise da compatibilidade entre a dotação orçamentária, o objeto proposto e as despesas previstas no plano de trabalho.

Desse modo, considerando que o plano prevê despesas voltadas à manutenção, alimentação, acolhimento e atendimento veterinário de animais abandonados, eventual liberação financeira deverá ficar condicionada à formalização regular do instrumento, à observância da dotação orçamentária pertinente e à manifestação da Assessoria Jurídica Municipal quanto à viabilidade jurídica do repasse, especialmente quanto à compatibilidade da destinação com a vinculação orçamentária da saúde.

V – DO ALINHAMENTO COM POLÍTICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS

O objeto proposto demonstra alinhamento com políticas públicas municipais voltadas à proteção animal, ao bem-estar animal, ao controle populacional de cães e gatos, à redução do abandono, à prevenção de zoonoses e à promoção de condições sanitárias mais adequadas no âmbito local.

As atividades previstas apresentam potencial de interesse público, contribuindo para o acolhimento de animais em situação de abandono, para a realização de atendimentos veterinários, alimentação, castração, vacinação e encaminhamento responsável para adoção, bem como para a mitigação de riscos sanitários e sociais relacionados à presença de animais abandonados em vias públicas.

Ressalva-se, contudo, que, em razão da origem vinculada dos recursos à saúde, compete à Assessoria Jurídica Municipal assegurar a viabilidade ou não do repasse, especialmente quanto ao enquadramento jurídico do objeto e das despesas previstas no plano de trabalho.



**Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO**

VI – ANÁLISE TÉCNICA DO PLANO DE TRABALHO, METAS E INDICADORES

O plano de trabalho apresentado prevê a execução de projeto voltado à rede de proteção e apoio aos animais abandonados e sua vulnerabilidade social, com prazo de execução de março de 2026 a maio de 2026 e valor global de R\$ 19.948,98.

Conforme a proposta apresentada, o projeto visa manter, resgatar e dar alimentos, medicar, vacinar e castrar cães abandonados, bem como abrigá-los em local apropriado, buscando evitar riscos de atropelamento, doenças, danos à saúde humana e promover a adoção consciente.

O público-alvo indicado compreende animais abandonados nas ruas, especialmente cães e gatos, buscando garantir dignidade e qualidade de vida aos animais acolhidos, com previsão de atendimento de até 50 cães de rua.

Em análise preliminar, verifica-se coerência entre o objeto proposto, as metas indicadas e a metodologia apresentada, evidenciando compatibilidade entre a finalidade pública da parceria e as ações descritas no plano de trabalho.

Ressalva-se que a execução das metas e a comprovação dos resultados deverão observar rigorosamente o plano aprovado e o instrumento jurídico a ser celebrado, ficando sujeitas ao acompanhamento, monitoramento e posterior prestação de contas.

VII – ANÁLISE DA COERÊNCIA FINANCEIRA

A previsão financeira constante no plano de trabalho totaliza R\$ 19.948,98, em compatibilidade com o valor global solicitado pela entidade. O detalhamento da aplicação dos recursos contempla locação de imóvel no valor de R\$ 2.550,00, gêneros alimentícios no valor de R\$ 11.398,98 e clínicas veterinárias no valor de R\$ 6.000,00.

Observa-se, em análise preliminar, compatibilidade entre as despesas previstas e o objeto apresentado, não sendo identificadas inconsistências evidentes nesta fase inicial de apreciação técnica.

Sem prejuízo disso, considerando a origem vinculada dos recursos à saúde, a regularidade da aplicação dos recursos e a compatibilidade jurídica das despesas previstas deverão ser asseguradas pela Assessoria Jurídica Municipal, especialmente quanto à possibilidade de custeio de despesas relacionadas à proteção animal com recursos vinculados à saúde.

A regular aplicação dos recursos deverá ser demonstrada oportunamente mediante documentação idônea, observância do plano de trabalho e atendimento às exigências legais e contratuais pertinentes à prestação de contas.

VIII – CONCLUSÃO

Diante da análise documental, técnica e administrativa realizada, conclui-se que:

- a entidade apresenta, em análise preliminar, condições documentais para prosseguimento da instrução do processo;



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO

- a organização da sociedade civil apresentou os documentos de habilitação e as certidões negativas exigíveis para a presente fase;
- o objeto apresenta alinhamento com políticas públicas municipais voltadas à proteção animal, bem-estar animal, controle populacional, prevenção de zoonoses e interesse público local;
- as metas e atividades previstas demonstram coerência com a finalidade proposta;
- a previsão financeira mostra-se compatível com o plano de trabalho apresentado;
- os recursos possuem origem em emenda impositiva vinculada à saúde, circunstância que exige manifestação jurídica específica quanto à viabilidade ou não do repasse;
- há viabilidade administrativa preliminar para prosseguimento da formalização da parceria, condicionada à manifestação da Assessoria Jurídica Municipal quanto à compatibilidade jurídica da destinação dos recursos com a vinculação orçamentária da saúde.

Encaminham-se os autos à Assessoria Jurídica Municipal para manifestação quanto à viabilidade jurídica do repasse, especialmente considerando a origem orçamentária vinculada à saúde e a previsão de aplicação dos recursos em despesas relacionadas à proteção, manutenção, alimentação e atendimento veterinário de animais abandonados.

Espumoso/RS, 05 de maio de 2026.

VINÍCIO EDUARDO HUNING TOLEDO
Diretor Geral de Administração
Gestor de Parcerias Portaria nº 28.323